

REUNIÃO DE LÍDERES

AUXÍLIO-SAÚDE VOLTA A SER DISCUTIDO ESTA SEMANA



Em articulações pela implementação do auxílio-saúde, diretoria garante compromisso da Segunda-Secretaria da CLDF.

A diretoria do Sindical esteve reunida, sexta-feira (15), com o secretário-executivo da Segunda-Secretaria da CLDF, André Peres Nunes, para falar sobre a implementação do auxílio-saúde para os servidores da CLDF. Nos últimos dias, os representantes da entidade procuraram deputados e, especialmente, os membros da Mesa Diretora para tentar fazer o convencimento da necessidade de aprovação do benefício, item de pauta de reivindicações aprovada pelos servidores.

A ideia é que a discussão seja realizada ainda esta terça-feira, na reunião de líderes. O Gerente-Coordenador do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados e Servidores da CLDF (FASCAL), Geovane de Freitas, participou do encontro, em que também foi discutida a situação do Fundo.

Em nome da Segunda-Secretaria, André Peres assumiu o compromisso de se esforçar para viabilizar a implementação do auxílio-saúde e de outros mecanismos que venham a garantir um melhor e mais ágil atendimento aos servidores por parte do FASCAL. Ele reconheceu a necessidade de aprimorar o atendimento por parte do Fundo e explicou à diretoria do Sindical que a Segunda-Secretaria tem se esforçado, desde o início do ano, para sanar dificuldades herdadas da gestão anterior.

“Vamos, com o Sindicato, buscar uma solução que atenda, que seja sustentável e que não pese nem para os servidores e nem para a Câmara”, afirmou André. O Sindical acompanha as discussões e informará aos servidores do desenrolar das negociações.

LICENÇA-PRÊMIO

ASSESSORIA JURÍDICA PEDE QUE CLDF APLIQUE DECISÃO Nº 55/2023 DO TCDF

O Sindical, por meio de sua Assessoria Jurídica, protocolou, na última semana, requerimento à Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Legislativa com pedido para que sejam inclusas parcelas de décimo terceiro salário e do terço constitucional de férias no cálculo da conversão em pecúnia da licença-prêmio.

A solicitação é para que a Casa aplique a Decisão TCDF nº 55 de 2023, de 16 de agosto, que deferiu pedido formulado pela Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal (Assecon).

Para a assessoria jurídica do Sindical, a aplicação dessas orientações, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), seria benéfica para os servidores, garantindo uma abordagem mais justa e transparente.

No pedido, protocolado na última semana, o

Sindical pede que a CLDF considere a adoção das diretrizes estabelecidas na Decisão nº 55/2023 do TCDF com atenção às orientações para que, no pagamento da conversão em pecúnia da licença-prêmio, sejam considerados: os reflexos das parcelas décimo terceiro salário e terço constitucional de férias, por integrarem a remuneração do cargo efetivo em caráter permanente; a autorização para aplicação das disposições da decisão aos servidores inativos que não observaram os reflexos das parcelas décimo terceiro salário e terço constitucional de férias durante o pagamento da conversão de licença-prêmio em pecúnia; a consideração da proporcionalidade de 1/12 do décimo terceiro salário e 1/12 do terço constitucional de férias para cada mês convertido em pecúnia, excluindo os reflexos das férias indenizadas ou proporcionais nos servidores ativos.

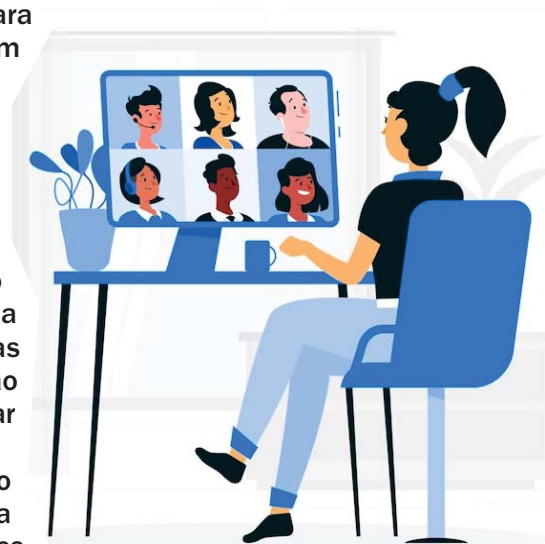
SINDICAL PEDE CONCESSÃO DO TELETRABALHO PARA SERVIDORES COM TEA

A assessoria jurídica do Sindical protocolou, no dia 24 de agosto, pedido para que a Câmara Legislativa conceda o direito ao teletrabalho para servidores com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou que tenham dependentes dentro do espectro.

Na solicitação, o sindicato pede a inclusão de critérios específicos para a concessão, por meio da alteração do Ato da Mesa Diretora nº 98 de 2023, que garantiu o benefício a servidores portadores ou com dependentes com deficiência ou com doença falciforme.

A assessoria da entidade argumenta que a Lei Federal nº 12.764/2012, em seu Art. 2º inciso V, estabelece a inserção da pessoa com TEA no mercado de trabalho e que a materialização dessa política pública visa a inclusão da neurodiversidade. Sendo assim, com o teletrabalho, as comorbidades ligadas a pessoas com TEA e o impacto na administração familiar serão mais bem administradas e, conseqüentemente, vão gerar maior qualidade na atividade laborativa junto a CLDF.

No aspecto social, a iniciativa de incluir o TEA nos critérios para concessão de teletrabalho reflete o compromisso da CLDF com a promoção da inclusão e igualdade de oportunidades. A medida vai garantir que servidores com TEA ou que tenham dependentes no espectro, possam exercer suas atividades de forma eficaz e produtiva, respeitando suas necessidades e particularidades. O Sindical aguarda manifestação da Casa.



SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Presidente: Jeizon Allen Silverio Lopes
1º Vice-Presidente: Teófilo Silva
2º Vice-Presidente: Maristela da Costa Marques Cabral

Diretor Secretário: Marlei Duque da Silva
Diretor de Comunicação: Elise Sayuri Tomoyasu
Diretor de Assuntos Jurídicos: Bruno de Oliveira Viana

Diretor de Finanças: Fernando Pavie;
Diretor de Formação Sindical: Valquírio Cavalcante;
Diretor de Assuntos Econômicos: Victor Lúcio Figueiredo

 Sindical Brasília  99361 9293  @sindical.brasilia  Sindical DF  www.sindical.org.br  sindical@sindical.org.br

Endereço: SIG Quadra 2, lotes 420/440 - Edifício City Offices, salas 231/233 - CEP: 70610 720 - Telefone: 3347 8400